

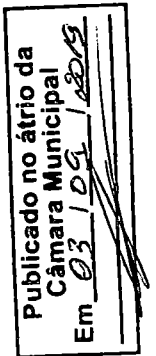


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA**

**4 DE SETEMBRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9:30 HORAS,  
SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**



**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2019.

**MATÉRIA COM PARECER DO RELATOR:**

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 35/2019: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: vereador Cláudio Marcos Alves dos Santos (PTB)

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E  
PENDENTES DA LIBERAÇÃO:**

3. PROJETO DE LEI Nº 34/2019: altera o art. 1º da Lei nº 3.049, de 2 de setembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar gratificação para os conselheiros tutelares do Município de Nova Venécia-ES.  
Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019: cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin.

*Proprietário*

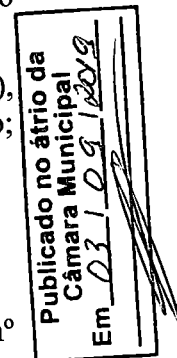


## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-Presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019: cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado.

Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-Presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.



### **PENDENTES:**

6. PROJETO DE LEI Nº 20/2019: altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB).

Solicitado Parecer Técnico do Departamento de Administração e Finanças.

7. PROJETO DE LEI Nº 31/2019: altera os anexos I e III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define sistema de vencimento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB).

Solicitado Parecer Técnico do Departamento de Administração e Finanças.

### **PROJETO SUJEITO À AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

8. PROJETO DE LEI Nº 33/2019: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2020, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB).

Parecer Técnico do Departamento de Administração e Finanças.

Audiência Pública: dia 6 de setembro de 2019.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de setembro de 2019;  
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Presidente da CFO

